



ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Art. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, alicerçada pelos procedimentos formais adotados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, pelo presente **ATO, RATIFICO o Processo nº 019/2019 - Edital nº 018/2019 – Inexigibilidade nº 001/2019 – Credenciamento nº 001/2019**, cujo objeto é o Credenciamento de Instituição(ões) Financeira(s) Autorizada(s) a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, localizadas no Município de Ibitiúra de Minas e no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais, interessadas em proceder a arrecadação e baixa de tributos municipais emitidos pelo padrão Febraban.

Ibitiúra de Minas, 08 de Maio de 2019

José Tarciso Raymundo
Prefeito Municipal